



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

**DELIBERAÇÃO Nº 011/2024**

**DE 16 DE MAIO DE 2024.**

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Vice-Presidente Wilson Acácio no III Fórum do Rio Preto, a realizar-se no dia 25/05/2024 em Visconde de Mauá – Município de Resende/RJ”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “*ad referendum*” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Vice-Presidente Wilson Acácio no III Fórum do Rio Preto, a realizar-se no dia 25/05/2024 em Visconde de Mauá – Município de Resende/RJ.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2024.

**Arthur Sérgio Mouço Valente**  
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

